Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.152 DE 11 DE Janeiro DE 1972.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "RUA CORNÉLIO AZEVEDO"

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CORNÉLIO AZEVEDO", a atual Rua 4, do Loteamento do sr. Cornélio Moura de Azevedo, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- Prefeito -